



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 3B/2019 COPERPS UFPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2020-1 (QUILOMBOLAS)



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



INSCRIÇÃO: 578325

NOME: GEAN LIMA FONSECA

RG: 8174396

DEFERIDO (Preencher completamente um dos campos abaixo; não marcar com x):

Sim ☒

Não ☐

Observações

Daniela Bendito

Avaliador 1

gean

Avaliador 2

Belém, 10 de 09 de 20 19.

VOLTAR

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo Comunidade Quilombola Ilabocal Ponte (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no PSE - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UFRPA que o(a)
estudante Evan Lima Fonseca (nome completo)
cadastrado(a) no CPF sob o nº 015.785.472-88, é quilombola pertencente ao
Quilombo Comunidade Quilombola Ilabocal Ponte (nome do quilombo)
qual pertence) e reside na comunidade Comunidade Quilombola Ilabocal Ponte (nome da comunidade
quilombola onde reside), onde o mesmo atua como membro colaborador, localizada no município
Tomé-Açu, Estado Pará.



Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o
estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Tomé-Açu - Pará, 02/09/2019

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: Francisco Xavier de Almeida

CPF: 120.869.502-78

RG: 3534450

Assinatura: Francisco Xavier de Almeida
Presidente

LIDERANÇA 2

Nome completo: Donielle de Souza Brito

CPF: 91972762204

RG: 5495970

Assinatura: Donielle

LIDERANÇA 3

Nome completo: Edsara Gonçalves dos Santos

CPF: 023.254.882-09

RG: 6834694

Assinatura: [Assinatura]

Obs 1: Esta declaração conjunta, de comprovação de condição e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a F. Palmarens não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade quilombola, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade quilombola ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente. Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.